

## Procuradoria-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico 11.214 de 17 de julho de 2023, página 55.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PGE/ESAP/UCDB N. 001/2023

**PARTES:** 1. Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, representado por sua Procuradora-Geral do Estado, ANA CAROLINA ALI GARCIA, por intermédio da Escola Superior de Advocacia Pública – ESAP.

2. Universidade Católica Dom Bosco, representada por seu Reitor, PE. JOSÉ MARINONI.

**OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto promover cooperação e intercâmbio científico, técnico e cultural – projeto “em trilhas, eu me encontro”

**PROCESSO N.:** 15/001367/2023

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal n. 11.788/2008, Decreto Estadual n. 14.494/2016, Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003

**VIGÊNCIA:** 06/07/2023 a 06/07/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2023

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.203, DE 26 DE JULHO DE 2023.

*Adita à Resolução/SED n. 4.005, de 16 de fevereiro de 2022, autorização para o Centro de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS, localizado no município de Dourados/MS, ofertar Curso de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade Educação a Distância - Acesso ao Saber (EJA EaD – Acesso ao Saber), no Polo de Apoio Presencial, localizado na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio “Yvy Poty”, no município de Caarapó/MS.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade educação a distância, e o disposto no Processo n. 29/007011/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar à Resolução/SED n. 4.005, de 16 de fevereiro de 2022, na parte referente ao Centro de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS, localizado no município de Dourados/MS, autorização para a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade educação a distância - Acesso ao Saber (EJA EaD – Acesso ao Saber), no Polo de Apoio Presencial, localizado na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio “Yvy Poty”, situada na Aldeia Te’yikue, no município de Caarapó/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JULHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0042/2022-GL/COINF/SED

Nº Cadastral 19407

<b>Processo:</b>	29/043.861/2022
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 042/2022.